



CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 – 2011

REGULAMENTO



REGULAMENTO

O Clube Trilhos do Nordeste, os seus membros e patrocinadores organizam no ano de 2011, sob a égide da FPTT Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4, um conjunto de Eventos de Trial 4x4, denominado “Campeonato Nacional Trial 4X4 – CNTRIAL4x4”, que se regerá pelo presente Regulamento e seus anexos.

ARTIGO 1º – COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 é assim constituída:

Presidência:

Trilhos do Nordeste – Clube TT

Membros:

Clube TT Paredes Rota dos Móveis

Soluções TT - Clube

Trepa Monte - Clube TT de Montalegre

A.C.D.R. Amigos S. Bartolomeu - Lourinhã

Centro Popular de Recreio e Cultura do Bairro - Alenquer

MK – Maquinas Associação Desportos - Tábua

1.1 Direcção do Campeonato

1.1.1 - A Direcção do campeonato é responsável pela aplicação e gestão do campeonato de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

1.2 Direcção dos Eventos

1.2.1 - A Direcção dos Eventos é nomeada pela Entidade Organizadora de cada Evento. É responsável por todas as actividades e pela aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.3 Segurança

1.3.1 - Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por um médico ou paramédico.

1.3.2 - É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, uma ambulância e um viatura desencarceramento de intervenção rápida e a respectiva tripulação.

1.3.3 - É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meios rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Director de Evento, Controladores e Secretariado).

ARTIGO 2º – DEFINIÇÃO

2.1 - Os Eventos do CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, são designadas eventos de “Trial Resistência e Aventura”.

2.2 - Os Eventos do CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, têm uma duração mínima de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações técnicas e a distribuição de lembranças, salvo autorização expressa da Organização do Campeonato.

2.3 - Serão constituídas por um circuito fechado com Especiais de Trial, naturais ou artificiais em função de cada evento.

2.3.1 - Trial nos seus variados modelos, tipos e técnicas, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos pilotos e viaturas para a transposição de obstáculos.

2.4 - Os Eventos poderão ser diurnas como nocturnos.

2.5 – TROFÉU GIGGLIPIN 4x4

2.5.1 - A comissão organizadora do TROFÉU GIGGLIPIN 4x4 é da responsabilidade da empresa DragRace, associando-se desta forma ao Campeonato Nacional de Trial 4x4, de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

Como forma de premiar os detentores dos guinchos Gigglipin, a DragRace e a Gigglepín 4x4, atribuirá um prémio monetário a distribuir pelos três melhores classificados detentor do Guincho completo da marca Gigglepín 4x4 (Ref. GP82, GP83, GP84). Este vencedor é encontrado pela classificação final de cada prova do Campeonato Nacional de Trial 4x4.

2.5.2 - O TROFEU GIGGLIPIN 4x4 é reservado exclusivamente a detentores e utilizadores de guinchos da marca Gigglipin no veículo que esteja em conformidade com as normas definidas na alínea anterior.

2.5.3 - Todas as equipas abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar no TROFEU GIGGLIPIN 4x4 deverão fazer referência na ficha de inscrição do Campeonato Nacional de Trial 4x4, prova a prova.

2.5.4 - É obrigatório a colocação de autocolantes nas portas, alusivos ao TROFÉU GIGGLIPIN 4x4, fornecidos pela organização.

2.5.5 – Os guinchos Gigglepín 4x4 terão que ser adquiridos à DragRace.

2.5.6. – Na entrega de prémios, se for intenção da comissão organizadora, as equipas premiadas terão que fazer uso de chapéus fornecidos pela organização.

ARTIGO 3º – APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

3.1 - Os Eventos de CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, serão disputadas de acordo com:

- a) Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do Campeonato
- b) Regulamento Geral do Campeonato
- c) Regulamento Particular do Evento

3.2 - O Director do Evento é o responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do mesmo.

3.3 – Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pela Direcção do CAMPEONATO e Director do Evento, a qual a Direcção do CAMPEONATO detém o único poder de decisão.

3.4 – Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão anunciadas por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no quadro oficial de afixação do Evento. Serão igualmente comunicados directamente às equipas, no mais curto prazo possível, devendo estas acusar a sua recepção através da assinatura de um protocolo.

ARTIGO 4º – VEÍCULOS

4.1 – Os Eventos de CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, são abertas a veículos de Todo-o-Terreno de 4 rodas motrizes, com carroçaria de modelo comercializado, com um peso total máximo em carga, inferior ou igual a 3.500 Kg. Estes veículos deverão respeitar as normas de segurança impostas pelo Regulamento do Campeonato.

4.2 – Tipo de viaturas todo-o-terreno que poderão participar no CAMPEONATO:

4.2.1 - Viaturas normais ou protótipos na base de um chassis ou na base de uma carroçaria monobloco onde se permite as seguintes alterações:

4.2.1.1 - Modificação ou substituição dos pára-choques para aplicação do guincho, protecções aos órgãos mecânicos, Roll-bar, tomadas de ar exterior, suspensões, pneus, bloqueios, eixos excêntricos;

4.2.1.2 - É permitida o aligeirar da carroçaria, como o chassis, desde que estes fiquem para além do limite das rodas e esta faça um ângulo de ataque e saída seja no máximo 90º com o plano horizontal, excluindo-se como elementos da carroçaria os acessórios, nomeadamente, guia de rolos ou “mata vacas”.

4.2.1.3 - É obrigatório que possuam luzes traseiras (stops e marcha-atras), e dianteiras (faróis ou elementos equiparados que caracterizem os faróis), colocadas em qualquer sítio do veículo, sendo obrigatório manter a estética de acordo com o modelo comercial do veículo;

4.2.1.4 – Devem manter a estética da carroçaria de acordo com o modelo de marca comercial do veículo.

4.2.1.5 – Uma carroçaria monobloco é permitida a instalação de uma estrutura tubular para suporte das suspensões e respectivos eixos, desde que mantenha a estética da carroçaria de acordo com o modelo de marca comercial do veículo.

4.3 – O diâmetro máximo dos pneumáticos será 98,7 centímetro, medido na posição horizontal.

4.4 – As viaturas tem que possuir guarda-lamas intrigue e estes têm como limite mínimo o eixo longitudinal da roda (centro da roda) ver figura seguinte.

4.5 - As viaturas têm que estar equipadas com Retrovisores exteriores, sendo estes obrigatórios.

4.6 – Os pontos de ancoragem são obrigatórios à frente, retaguarda e laterais do veículo, estando todos devidamente sinalizados.

4.7 – As viaturas têm que ter um pára-choques frontal e um na retaguarda, aposto no limite das longarinas com uma secção pelo menos 5 cm, de material igual ou equivalente ao utilizado nas longarinas do chassis. Exemplos nas figuras seguintes.

Figura em Chassis:

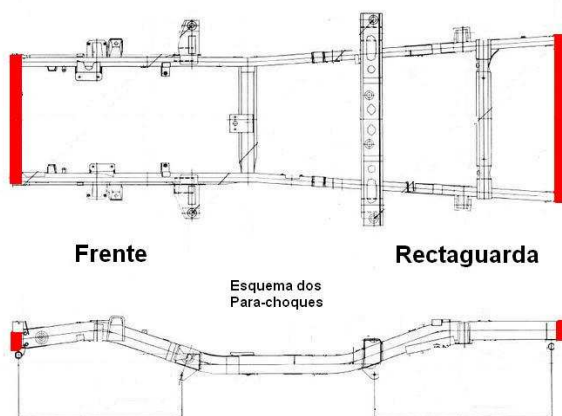


Figura: 3



Legenda:

✘ - Extremidade das longarinas do chassi e ponto de fixação do para-choques

✘ — ✘ - Vista do para-choques com as dimensões mínimas e que seja em material igual ou equivalente ao utilizado nas longarinas do chassi

Figura: 4



Legenda:

✘ - Extremidade das longarinas do chassi e ponto de fixação do para-choques

■ - Vista do para-choques com dimensões mínimas de 5 centímetros após a carroçaria, como o exemplo na figura: 4

4.8 – As rodas das viaturas têm que estar cobertas no mínimo 50%, pela carroçaria ou por outros acessórios. Exemplo na figura seguinte:

Figura: 1



Legenda:

A - Pneus tem de estar cobertos no mínimo pelos guarda-lamas em 50%, conforme exemplo na figura: 1

Figura: 2



Legenda:

B e C - Carroçaria em relação aos pneus nunca pode ter um ângulo inferior a 90°, conforme exemplo na figura: 2

ARTIGO 5º – EQUIPAS

5.1 – Para exacta interpretação deste texto serão tidas em consideração as seguintes palavras:

- a) **“Concorrente”** utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo;
- b) **“Equipa”** utilizada para o conjunto compreendendo 1º Piloto e 1º Navegador, podendo inscrever 2º Piloto e 2º Navegador e chefe de equipa.

5.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Piloto e Navegador.

5.3 – Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Piloto declarado no boletim de inscrição.

5.4 – A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração da prova, salvo nos casos previstos neste regulamento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro, implicará a desclassificação.

5.5 – Toda a atitude desleal, incorrecta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo Assistentes ou Acompanhantes, será julgada pela Direcção do Campeonato e Director do Evento, que pronunciará toda a eventual penalidade que pode ir até à desclassificação da equipa em causa.

5.6 – Cada equipa tem a liberdade para a gestão de Pilotos e Navegadores que por ela forem inscritos.

5.7 – A equipa deverá ter um vestuário uniforme e adequado que permita a identificação de todos os seus elementos (pilotos, navegadores e assistências).

5.7.1 – Equipamento de piloto e navegador: Calças e camisolas iguais, capacete, luvas, botas (e outras peças de roupa que acharem necessário). As botas adequadas a pratica do todo o terreno e as assistências um equipamento adequado e com identificação referente à equipa.

5.7.2 - È proibida a utilização de calções e calças de ganga.

ARTIGO 6º – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

6.1 – A participação é aberta a equipas constituídas por dois elementos, piloto e navegador, formalizando a inscrição através dos contactos disponibilizados no Campeonato, ARTIGO 26º.

6.2 – A inscrição deverá ser formalizada antes do prazo definido para o fecho das inscrições. Esta deverá contemplar os boletins de inscrição (equipa, piloto, e navegador) e o atestado médico, individual, que garanta a condição física necessária à prática da modalidade (Trial Aventura) em provas de competição e como resulta a determinação legal.

6.3 – Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, excepto nos casos previstos neste Regulamento. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas

6.4 – Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento do Campeonato, Regulamento Particular do Evento e de todas as deliberações da Direcção do Evento.

6.5 – O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

6.6 – Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

6.6.1 - Apenas um dos membros da equipa poderá ser substituído, nas seguintes condições:

a) Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo da Direcção do Campeonato.

ARTIGO 7º – TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 – O valor das taxas de inscrição nos Eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular de cada prova, dentro do estabelecido pelo Regulamento do Campeonato. Valor máximo de taxa de inscrição, incluindo o Seguro de Responsabilidade Civil = € 300,00.

7.1.1 – Os eventos terão taxas variáveis de promoção, descontos conforme os prazos definidos para o fecho das inscrições.

7.1.2 – Todas as equipas que participem na totalidade das provas, terão a inscrição gratuita na última prova do Campeonato.

7.2 – A inscrição não será aceite se não for acompanhada da taxa respectiva ou de um documento comprovativo do pagamento.

7.3 – Os direitos de inscrição compreendem o prémio de Seguro de Responsabilidade Civil que são da responsabilidade de cada organizador.

7.4 – Os direitos de inscrição compreendem o Regulamento Particular do Evento.

7.5 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada

b) No caso do Evento não se realizar

c) Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

7.6 – Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efectuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

7.7 – Ao valor das taxas de inscrição acresce €100 por cada elemento a mais inscrito na prova (2º Piloto ou 2º Navegador).

ARTIGO 8º – SEGURO

8.1 – A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do automóvel segurado, do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a prova.

8.2 - Apólice Seguro nº _____

8.3 - A cobertura deste seguro é limitada a 9.600.000€ e 4.800.000 € em danos corporais e materiais, respectivamente.

8.4 - A apólice de Seguro estará válida desde as verificações administrativas e técnicas, até um dos seguintes limites, qualquer que se verifique mais tarde:

- tempo limite de protesto ou apelo

- fim das verificações técnicas finais

- altura da exclusão ou desistência do evento

- fim da entrega de prémios

8.5 - Companhia de Seguros:

IMPÉRIO BONANÇA – COMPANHIA SEGUROS, SA

8.6 - Em caso de acidente, o concorrente (ou um seu representante) deverá comunicar por escrito à organização, no prazo máximo de 24 horas, as circunstâncias do acidente, bem como os nomes e moradas dos eventuais feridos.

8.7 - Os seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes pessoais serão efectuados á Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4 aderente.

8.8 - Os danos próprios dos pilotos e do veículo concorrente não estão cobertos por esta apólice.

8.9 - O **Clube Trilhos do Nordeste TT**, bem como a Comissão Organizadora de cada prova, declinam qualquer responsabilidade por todos os acidentes que possam acontecer durante a competição.

ARTIGO 9º – IDENTIFICAÇÃO

9.1 – O Comissão organizadora, fornecerá a cada equipa dois painéis com os números de concorrente, uma faixa do pára-brisas e dois painéis para retrovisores. A organização fornecerá todos os painéis em material autocolante.

9.2 – Os painéis deverão estar afixados em cada um dos lados do veículo, como toda a publicidade obrigatória, de acordo com o estipulado no ARTIGO 14º.

9.3 – Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

9.4 – Os nomes do Piloto e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou portas da frente, sob pena de uma penalização de uma volta.

9.5 – Um sinal de identificação, para piloto, navegador e assistências (exemplo: bracelete, crachá, etc.) permitirá reconhecer os membros das equipas.

9.5.1 – Serão entregues às equipas dois coletes de ASSISTENCIA por prova.

9.5. 2 - Qualquer falta constatada por um oficial implicará a seguinte penalização:

a) 1ª infracção 1 volta

b) 2ª infracção 3 voltas

c) 3ª infracção e seguintes (por cada) 5 voltas

9.5.3 - Em caso de degradação do respectivo bracelete ou crachá, os pilotos devem solicitar no secretariado da prova a sua substituição, de forma a evitarem as penalizações previstas acima.

ARTIGO 10º - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

10.1 – As **Verificações Administrativas** compreendem a verificação dos documentos mencionados no Regulamento Geral do Campeonato:

10.1.1 – Confirmação dos dados dos Boletins de Inscrição

10.1.2 – Cartas de Condução, B.I. ou Cartão cidadão, Contribuinte, Atestado Médico

10.1.3 – Registo de Propriedade

10.1.4 – Livrete da viatura

10.1.5 – Ou outro documento comprovativo de propriedade.

10.2 – As **Verificações Técnicas** compreendem a verificação de todas as normas de segurança previstas:

10.2.1 – Carroçaria ou chassis (ângulo de ataque e saída seja no máximo 90º com o plano horizontal);

10.2.2 – Roll-bar

10.2.3 – Pneus

10.2.4 – Identificação dos nomes pilotos e grupo sanguíneo

10.2.5 – Cintos de Segurança (mínimo 3 pontos fixação)

10.2.6 – Capacetes c/ homologação

10.2.7 – Extintor de Incêndio

10.2.8 – Luvas (Piloto e Navegador)

10.2.9 – 2 Cintas de reboque

10.2.10 – Guincho

10.2.11 – Pranchas

10.2.12 – Vestuário de equipa (Piloto/Navegador/assistência)

10.2.13 – Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis

10.2.14 – Uma luz de marcha trás

10.2.15 – Uma luz de travagem (stops)

10.2.16 – Pontos de ancoragem

10.2.17 – Retrovisores laterais

10.2.18 – Pára-choques frente e traseiro (segundo artigo nº 4 ponto 4.7)

ARTIGO 11º – PARQUE FECHADO

11.1 – Depois de colocar o veículo no parque fechado, o condutor deve deixar imediatamente o parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer dos elementos da equipa.

11.2 - Os veículos estão em regime de Parque Fechado (interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento), , até que expire o prazo para a apresentação de reclamações.

11.3 - Toda a infracção ao regime de parque fechado implicará uma penalização que poderá ir até à desclassificação.

ARTIGO 12º – NÚMEROS - ORDEM DE PARTIDA

12.1 – A atribuição dos números para o primeiro Evento, será efectuada aleatoriamente, seguindo-se a ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por sorteio.

12.1.1 - Somente os números 1 a 10, deveram seguir a ordem de classificação final do **Troféu Ibérico Trial 4x4 de 2010**, caso este esteja presente. Na ausência destes, serão atribuídos aos classificados nas posições seguintes.

12.1.2 - Para os restantes Eventos, manterá o mesmo número de equipa e para as equipas que se inscreverem à posterior segue-se a ordem de inscrição.

12.2 – As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada Evento, assim formando a grelha de partida.

ARTIGO 13º – CARTA DE CONTROLO

13.1 – No secretariado do Evento, cada equipa receberá uma carta de controlo.

13.2 – Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo, estando obrigados à sua entrega em perfeitas condições (legível), no final da prova, sob pena de desclassificação;

13.3 – A carta de controlo deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o Evento e ser apresentada pelos membros da equipa sempre que lhes seja solicitado pelos controladores.

ARTIGO 14º – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

14.1 – É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- a) Seja autorizada pelos Regulamento Geral e Particular dos Eventos e a legislação nacional em vigor.
- b) Não seja contrária à boa moral e costumes.
- c) Não colida com os locais reservados e definidos a seguir aos painéis e faixas dos pára-brisas.
- d) Não impedir a visão da equipa através dos vidros.

Croquis da viatura:



14.2 – Os locais reservados aos organizadores da publicidade obrigatória e que não pode ser recusada são:

14.2.1 - Os painéis do Evento de fundo branco de 30 cm de largura x 30 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, que não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras, placas de publicidade de 15 cm de altura x 30 cm largura, eventualmente dividida por cima e (ou) por baixo dos painéis, poderá ser colocada. Um total de 45 cm altura x 30 cm Largura.

14.2.2 - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior deste.

14.2.3 - Retrovisores exteriores (direito e esquerdo).

14.3 – As equipas devem assegurar-se da correcta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento. A falta ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diverso do determinado no presente regulamento, e respectivo croquis de colagem implicará a desclassificação da equipa em causa.

ARTIGO 15º - BRIEFING

15.1 – O Briefing será sempre no dia anterior à prova, local e hora mediante ao programa da prova.

15.2 - Haverá um período de esclarecimento de dúvidas com o Director de Prova e os Relações com os Concorrentes, no Secretariado.

12.5.1.4 - É obrigatório a presença de pelo menos um elemento da equipa (piloto ou navegador ou um elemento nomeado pela equipa) no briefing sobe a pena de penalização de uma volta, ou mesmo impedimento de participação no evento.

ARTIGO 16º- TREINOS

16.1 – O período de Treinos Cronometrados será conforme o horário referente ao Programa da Prova.

16.2 – Independentemente do número de veículos que tiverem concluído a sessão de treinos, a mesma será considerada encerrada ao fim do tempo de 2 horas.

16.3 - Nos treinos livres cronometrados a equipa terá se estar integralmente completa.

16.4 - Durante os treinos livres será possível consultar os tempos alcançados.

16.5 - Para o estabelecimento da classificação dos Treinos Cronometrados será tido em conta o tempo da melhor volta realizada por cada equipa.

16.6 – Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será tida em conta o tempo da segunda melhor volta dessas equipas, da terceira melhor volta, etc. Se, ainda assim, não for possível desfazer o empate, a melhor posição entre as equipas empatadas será atribuída àquela que primeiro tiver efectuado a volta mais rápida.

16.7 - As equipas que por opção não tenham participado nos treinos livres cronometrados ou não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

16.7.1 -1º Critério - ocupar o lugar seguido à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado;

16.7.2 -2º Critério - ordem da classificação geral do Campeonato;

16.7.3 -3º Critério - número de inscrição no Campeonato.

16.8 – A participação nos Treinos Cronometrados não é obrigatória.

ARTIGO 17º – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

17.1 – Todas as equipas receberão um Programa Oficial, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de Evento a realizar. Em cada Evento poderá ser utilizados diferentes tipos de Trial.

17.1.1 – As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial, comunicadas por aditamento ou transmitidas durante o Briefing (desde que por escrito e entregues a todos os participantes), prevalecem sobre o Regulamento Particular do Evento.

17.2 – O Organizador de um Evento do CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4, deverá garantir a todos os Concorrentes inscritos ou susceptíveis de se inscreverem no seu Evento, que nenhuma informação respeitante ao Evento, com excepção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada Evento.

17.3 – Durante todo o Evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis;

17.4 – O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão nas seguintes penalizações:

17.4.1 – 1ª Infracção: Multa de € 250,00

17.4.2 – 2ª Infracção: Multa de € 500,00

17.4.3 – 3ª Infracção: Desclassificação da Prova.

17.5 - Definição do evento:

17.5.1 - Cada “Evento”, em circuito fechado, é um percurso materializado por bandeirolas, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados).

17.5.2 - Por razões de segurança, serão colocadas bandeirolas que servirão para deter o público a 2 metros mínimo do percurso, sem perigo.

17.5.3 - Nos locais perigosos, uma dupla bandeirola será colocada a uma distância estimada necessária, pelos comissários responsáveis.

17.6 - TRIAL RESISTÊNCIA: Serão efectuados controlos de tempo por volta; somente o total de voltas acumulado em cada Evento será contabilizado para a elaboração da classificação geral. No final de cada Evento, uma classificação geral será estabelecida.

17.7 - TRIAL AVENTURA: Serão efectuados controlos de tempo em cada especial de Trial somente o total dos tempos será contabilizado para a elaboração da classificação geral. No final de cada prova, uma classificação geral será estabelecida.

17.8 - Desenvoltura do Evento:

17.8.1 - A prova inicia com as verificações técnicas e administrativas. As verificações serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento. A segunda parte será concretizada no final da prova em parque fechado.

17.8.2 - O reconhecimento geral da pista é autorizado, por todas as equipas que o desejem fazer.

17.8.3 - Será feito um briefing, uma explicação breve sobre a desenvoltura do evento, para tomada de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

17.8.4 - Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por parte do Director Prova na saída das boxes, não podendo entrar em pista sem que a tenha em sua posse.

17.8.5 - Os Treinos livres cronometrados servirão para habituação à pista e apuramento de tempos para alinhamento na grelha de partida.

17.8.6 - A grelha de partida será ordenada segundo os tempos obtidos nos treinos livres cronometrados, (artigo nº 16).

17.8.7 - A prova de Trial Resistência poderá ter a duração de 5 a 12 horas, sendo que, 2 horas são para treinos, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

17.8.8 - As equipas devem apresentar-se para a formação da grelha de partida 00h30 antes do início oficial da prova. Tendo 00h20 para o alinhamento da grelha partida, o não cumprimento desta regra incorre a pena de alinharem no final da grelha sem direito a apelo.

17.8.9 - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento estranho. Só é permitido a entreaajuda de equipas participantes, ou pessoal credenciado. Será atribuída a responsabilidade à equipa a ajuda externa, sendo-lhe atribuída a devida penalização.

17.8.10 – No decorrer do evento, caso a pista se torne intransponível, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Director do Campeonato, e só a este, alteração essa, que só pode acontecer nos períodos de 30 minutos.

17.8.11 - A elementos da assistência e devidamente inscritos e identificados, só é permitida prestar assistência mecânica e após a devida autorização por parte de comissário ou director de prova.

17.8.12 - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de equipamento de protecção pessoal (luvas)

17.8.13 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

17.8.14 - O piloto e navegador deverão obrigatoriamente estar com os cintos apertados, sob pena de desclassificação, excepto em pistas de água.

17.8.15 – A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física;

17.8.16 - À direcção do evento reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja o normal desenrolar o circuito.

17.8.17 - No final da prova os veículos deverão entrar em parque fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pela direcção da prova.

17.8.18 - As penalizações poderão ser comunicadas ao director do evento verbalmente, ou registadas nas respectivas cartas de controlo.

17.8.19 - A entrega de prémios ocorrerá 00:30 horas após o fim da prova.

17.9 – Bandeiras

Bandeira Verde (início ou reinício do Evento).

Bandeira Azul (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

Bandeira Amarela (perigo / proibido ultrapassar).

Bandeira Vermelha (paragem da prova viaturas para as boxes).

Bandeira Axadrezada (Fim da prova).

17.10 - Contagem das faltas no circuito de trial:

17.10.1 - A não colocação do cinto segurança. (colocação normal do seu funcionamento)

17.10.2 - A não utilização de luvas de protecção fora da viatura.

17.10.3 - O cabo do guincho sem protecção antes de exercer qualquer tensão.

17.10.4 - Tocar no cabo do guincho quando estiver em tensão.

17.10.5 - Passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

17.10.6 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

17.10.7 - Violação do circuito.

17.10.8 - Desrespeito pelas bandeiras.

17.10.9 - O veículo é considerado fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

17.10.10 - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projectado para fora desta deve recuar e retomando de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização. No entanto, todas as outras penalizações em que eventualmente tenha ocorrido, ser-lhe-ão atribuídas, tais como: derrube de estacas, corte de fitas, etc.

ATENÇÃO: 1º Falta, advertência por parte do chefe de posto.

2ª Falta, penalizarão 1 volta.

3ª Falta, desclassificação da prova.

17.11 – Partidas e Chegadas

17.11.1 – Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, até 30 minutos antes da hora prevista de saída.

17.11.2 – Às equipas que não se apresentem na Zona de partida, dentro do horário estipulado, iniciam a prova nas boxes, ou em último lugar da grelha de partida.

17.11.3 – O tipo, ordem e hora de partida, das equipas para a etapa, será estabelecido pelos Regulamentos Particulares de cada Evento.

17.11.4 - As horas e minutos serão, sempre indicados de 00.01 a 24.00, sendo feita a contagem por minutos e segundos.

17.12 – Assistências

17.12.1 - As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas para a assistência, em apoio das suas equipas, ou em casos em que a Organização solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência. Fora destas situações, é completamente interdita a sua comparência junto da Equipa ao longo do Evento.

17.12.2 – Só serão aceites e considerados como Assistentes, dois indivíduos que constem do respectivo Boletim de Inscrição da equipa. Fora disso, não serão aceites quaisquer outras pessoas juntamente com a equipa em qualquer situação do Evento.

ARTIGO 18º - ZONAS DE CONTROLO

18.1 – As equipas são obrigadas, sob pena de uma penalização que pode ir até à desclassificação, a seguir as indicações do comissário, responsável pelo controlo, o qual será assistido por um controlador (todos os casos excepcionais serão examinados pelo Director do Evento, Direcção do Campeonato).

ARTIGO 19º – NORMAS DE SEGURANÇA PARA OS TRIAIS:

19.1 – Todas as mencionadas no Regulamento Geral do Campeonato.

19.2 – Extintor de incêndio

19.2.1 - Cada viatura deve estar equipada com um ou dois extintores.

19.2.2 - Data de verificação do extintor, que não deve ser superior a dois anos desde a carga inicial ou recargas seguintes ou data limite de validade correspondente.

19.2.3 – Cada botija de extintor deverá estar protegida de forma eficaz. Em qualquer caso, as suas fixações deverão ser capazes de resistir a uma desaceleração muito brusca. Além disto, apenas serão aceites como fixação, as cintas metálicas de desengate rápido.

19.2.4 – Os extintores devem estar colocados ao alcance do piloto e do co-piloto.

19.3 – Roll-bar

19.3.1 - Uso Importante para a segurança do carro e do piloto, o roll bar é um dos produtos fundamentais para a preparação de carros de corrida, independente da categoria.

19.3.2 - O Roll bar deve ser tubular com diâmetro superior Ø 40 mm.

19.3.3 - A estrutura deverá proteger o habitáculo de modo a garantir protecção ao piloto e navegador.

19.3.4 - A estrutura deverá ser soldada de modo a fixar o Roll Bar ao chassis com torção curvatura reforçada e fixação em X.

19.3.5 - A estrutura deverá ser fixa no mínimo em seis pontos ao chassis.

19.4 - Cintos de Segurança (mínimo 3 pontos fixação)

19.5 - **Capacetes** c/ homologação, às normas reconhecidas e válidas, para a fabricação de capacetes:

FIA 8860-2004; Snell 2000; SFI 31.1A; SFI 31.2A; BS 6658-85 type A/FR.

19.6 – Reagrupamentos poderão ser efectuados, por proposta do Director do Evento à Direcção do Campeonato.

19.7 - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se-à parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

19.8 – Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelos seguintes órgãos: Direcção do Campeonato e Director do Evento. Sendo que, na falta de um consenso geral, sobre a resolução a tomar, a decisão final e inapelável, pertencerá Direcção do Campeonato.

ARTIGO 20º – RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

20.1 - Participação recusada / impossibilidade de participar:

20.1.1 - Não conformidade do veículo nas verificações administrativas e técnicas iniciais.

20.1.2 - Falta de Roll bar, pneus fora de medidas, carroçaria ou tipo de veículo entre outros.

20.1.3 – Utilização de calções ou calças de ganga.

20.2 – Desclassificação:

20.2.1 - Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo: Desclassificação sem possibilidade de recurso de qualquer reclamação ou apelo.

20.2.2 – Atitude desleal ou Fraude caracterizada: Desclassificação do evento.

20.2.3 - Não utilização do capacete: Desclassificação do evento.

20.2.4 - Comportamento incorrecto e desrespeito por um Oficial da prova: Desclassificação do evento e possível aplicação de outras sanções, podendo ir até à expulsão do Campeonato.

20.2.5 - Troca de veículo no decorrer do evento: Desclassificação do Evento.

20.2.6 - A Falta ou má colocação da publicidade obrigatória: Desclassificação.

20.2.7 - Ajuda externa à equipa: Desclassificação do evento.

20.2.8 – Abandono ou admissão de terceiro membro: Desclassificação

20.2.9 – Infracção parque fechado: Desclassificação

20.2.10 – Não utilização de cintos apertados: Desclassificação

20.3 - Penalizações em voltas:

20.3.1 - Não utilização das luvas: Penalizarão uma volta.

20.3.2 - Pedido de ajuda por parte da organização: Penalização uma volta.

20.3.3 - Nas verificações técnicas a falta de um ou mais item a controlar: Penalização de uma volta por cada item a verificado. (Ex: luvas, extintor, capacetes, cintas, roupa, nome, etc).

20.3.4 - A falta da presença da equipa no briefing: 1 volta de penalização

20.3.5 - – A não comparência nas verificações técnicas ou fora do horário: 1 volta de penalização

ARTIGO 21º - CARBURANTE

21.1 – O reabastecimento dos veículos durante os treinos e na corrida só pode ser feito, no perímetro das boxes e em condições de segurança.

ARTIGO 22º – CLASSIFICAÇÕES

22.1 – Classificação por Evento

22.2 – No final de cada Evento, uma classificação geral provisória será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizada por cada equipa.

22.3 – A Classificação Geral provisória publicada até 00:15 após o final do Evento, tornar-se-á oficial e definitiva 30 minutos após o final do evento.

22.3.1 - Nela deverá constar a data, hora e as assinaturas da Direcção do Evento. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

22.4 – As classificações serão obrigatoriamente afixadas no final de cada Evento, no quadro oficial do Evento que estará acessível a todas as equipas.

22.4.1 - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre o Evento, deverá ser do conhecimento geral dos Concorrentes e meios de comunicação social.

22.5 – **Classificação final do evento**

22.5.1 - A Classificação Final do evento, será estabelecida pela soma das voltas ou tempos obtidos ao fim de 3 horas, em cada Evento.

22.5.2 - A equipa que obtiver o melhor tempo dos treinos cronometrados, terá uma bonificação de 1 Pt que acumulará aos pontos obtidos no final do evento. Fazendo a reconversão para a tabela de pontuação.

22.5.3 - Para esta classificação, serão consideradas todas as equipas participantes.

TABELA DE PONTUAÇÃO:

1.º- 40 Pts	7.º- 28 Pts	13.º- 16 Pts	19.º- 4 Pts
2.º- 38 Pts	8.º- 26 Pts	14.º- 14 Pts	20.º- 2 Pts
3.º- 36 Pts	9.º- 24 Pts	15.º- 12 Pts	21.º Ao ultimo 1 Ponto
4.º- 34 Pts	10.º- 22 Pts	16.º- 14 Pts	1º nos Treinos – 1 Pt
5.º- 32 Pts	11.º- 20 Pts	17.º- 12 Pts	
6.º- 30 Pts	12.º- 18 Pts	18.º- 6 Pts	

22.5.3.1 - Somente os excluídos do Evento pela Organização, por motivos de conduta incorrecta conforme os casos previstos no Regulamento Geral, não obterão qualquer ponto (0).

22.6 – Para a Classificação Final do Campeonato, serão considerados:

a) Todos os melhores desempenhos de cada equipa por Evento.

22.7 – Em caso de empates na classificação Final do campeonato, a decisão será decidida com a melhor posição por evento.

ARTIGO 23º – PRÉMIOS

23.1 – Classificação Geral por Evento:

1º até 3º – Troféus personalizados.

4º ao último - Troféu de participação.

Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

23.2 – Entrega de Prémios

23.2.1 – Uma vez que a entrega de prémios se realiza sempre no final de cada evento, todas as equipas deverão estar presentes.

23.2.2 – Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios, perderá o direito aos mesmos.

23.3 – Prémios Troféu Gigglipin 4x4

23.3.1 - Em cada prova do Campeonato Nacional de Trial 4x4 haverá um prémio monetário no valor de 600 euros a distribuir pelos 3 primeiros classificados da classificação final destinado às equipas inscritas no TROFEU GIGGLIPIN 4x4.

23.3.2 – Os prémios monetários do TROFEU GIGGLIPIN 4x4 serão entregues pelos responsáveis da empresa DragGace após final de cada prova aquando da entrega de prémios do Campeonato Nacional de Trial 4x4, da seguinte forma:

1º classificado: 300 (trezentos euros)

2º classificado: 200 (duzentos euros)

3º classificado: 100 (cem euros)

23.3 – Prémios Finais do Campeonato

Classificação Geral Final:

1º até 3º – Troféus personalizados e monetários

4º até 10º – Troféu de Participação e monetários

TABELA DE PRÉMIOS MONETÁRIOS (6000):

1º Lugar – 2500	4º Lugar – 500	7º Lugar – 200
2º Lugar – 1000	5º Lugar – 250	8º Lugar – 200
3º Lugar – 750	6º Lugar – 250	9º Lugar – 200
		10º Lugar – 150

23.3.2 – Os prémios final do Campeonato Nacional Trial 4x4 2011 só serão entregues aos Concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia, na sua ausência perderá o direito aos mesmos.

23.3.3 – Cerimónia de entrega de prémios será no (local a designar) no dia 20 Novembro de 2011.

ARTIGO 24º – RECLAMAÇÕES / APELOS

24.1 - Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escritos a Director de evento.

24.2 - Quaisquer apelos devem ser apresentados por escrito à Direcção do Campeonato.

24.3 - Montante da taxa de reclamação fixado pelo Campeonato: € 1000,00

24.4 - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pela Direcção do Campeonato e Director do Evento, a qual a Direcção do Campeonato detém o único poder de decisão.

ARTIGO 25º – CALENDÁRIO

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>NOME</u>	<u>CLUBE ORGANIZADOR</u>	<u>LOCAL</u>
15	JANEIRO	APRESENTAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4	TRILHOS DO NORDESTE / O ASSADOR.PT	PORTO
27	FEVEREIRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 STA. MARIA DA FEIRA	TRILHOS DO NORDESTE / SOLUÇÕES TT	SANTA MARIA DA FEIRA
10	ABRIL	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 ALENQUER	TRILHOS DO NORDESTE / CENTRO POPULAR DE RECREIO E CULTURA DO BAIRRO	ALENQUER
29	MAIO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 MONTALEGRE	TREPA MONTE CLUBE TT MONTALEGRE	MONTALEGRE
26	JUNHO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 TABUA	TRILHOS DO NORDESTE / MK – MAKINAS ASSOCIAÇÃO DESPORTOS	TABUA
18	SETEMBRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 LOURINHÃ	TRILHOS DO NORDESTE / A.C.D.R. AMIGOS S.BARTOLOMEU	LOURINHÃ
16	OUTUBRO	CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4 PAREDES	CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS	PAREDES
20	NOVEMBRO	ENTREGA DE PRÉMIOS CAMPEONATO NACIONAL TRIAL 4X4	TRILHOS DO NORDESTE / O ASSADOR.PT	PORTO

ARTIGO 26º – INFORMAÇÕES

CLUBE TRILHOS DO NORDESTE

Rua Serpa Pinto, 111 6º E - 4580 – 204 Paredes

Telefone: 966501745

E-mail: geral@trilhosdonordeste.pt

Site oficial do Campeonato: www.cntrial4x4.com

Porto, 15 de Janeiro 2011

ARTIGO 27º – PATROCINADORES OFICIAIS





ADITAMENTO Nº 1

AO REGULAMENTO

ARTIGO 4º – VEÍCULOS

4.3 – A medida máxima permitida dos pneumáticos será 38” (trinta e oito polegadas).

Porto, 10 de Fevereiro 2011